MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1104, DE 27 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria/SEI n°. 1086/2020, alterando o gestor titular e revoga parcialmente a Portaria/SEI nº. 757/2022, mantendo o gestor substituto do Contrato 23/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1° Destituir o gestor titular anteriormente designado pela PORTARIA/SEI Nº 1086, de 28 de setembro de 2020, bem como designar a servidora ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA, SIAPE n° 1912816, como Gestora Titular e manter o servidor DEUEL DIAS LOPES, matrícula SIAPE nº 1248287 como gestor substituto, anteriormente designado pela PORTARIA/SEI Nº. 757, de 31 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2020, vinculado ao Processo nº 23071.017152/2019-21, celebrado com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 09.169.438/0001-72, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos, para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 29/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0884959** e o código CRC **DF7486EE**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12 SEI nº 0884959

Criado por 1650133, versão 5 por 1148660 em 28/07/2022 09:12:14.